

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ITATIBA, realizada no dia onze do mês de Maio de dois mil e quinze as quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Unidade Central do SUS, esteve reunida a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, convocado em reunião extraordinária para analisar o Relatório de Gestão a Secretaria de Saúde referente ao ano de dois mil e quatorze. Presente na reunião os Conselheiros: Francisco Bortoletto, José Carlos Toledo, Junio Marques, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima M. T. Mesquita, Helena Maria Pereira, Giselda Bueno de Camargo Bergamini, Márcio de Lucca, Melissa Machado Cosenza, Maria Inês Fattori, Maria de Lourdes Agostinho, Antonio Sebastião Silva e Dermeval Alicrim Dourado. Na ausência do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Sebastião Jose Vendramim que encontra-se enfermo, assumiu a direção da reunião o Vice-Presidente Sr. Francisco Bortoletto. A reunião foi iniciada com a oração costumeira. Como todos Conselheiros já tinham recebido cópias com antecedência do Relatório de Gestão, iniciaram o análise do mesmo. Em análise conjunto, iniciaram anotando os quesitos passível de esclarecimento pela Secretaria de Saúde. Foram destacados os pontos de dúvidas surgido durante a avaliação do Relatório. Na pagina identificação do município foi constatado data errada da ultima conferência, contradição no cargo de gestor do Fundo Municipal de Saúde, ausência de aprovação do Plano dois mil e quatorze a dois mil e dezessete, do Conselho Municipal de Saúde. Na folha referente a documentos apresenta plano anual com data de dois mil e quinze. Na introdução ao invés de referir-se ao relatório e embasamento legal do Relatório, apresenta aspectos geográficos da cidade. Analisados outros itens sobre oferta de serviços, metas previstas e realizadas, foram destacados, falta de dados na diretriz um ponto quatro, e também no quesito dois item um a seis. No análise das metas preconizadas notou-se que o porcentual realizado, foi convincente, mas os conselheiros notaram algumas metas importantes que não foram realizadas, destacando-se a falta de capacitação de agentes da Dengue para identificação de larvas, falta de inspeção da Vigilância Sanitária em clinicas de animais, feiras livres, açougues, mercados e outros estabelecimentos. Também não foram realizadas obras preconizadas no almoxarifado da farmácia para melhor estocagem e garantia da qualidade dos medicamentos. Ainda notou-se a não realizada a meta de contratação de farmacêutico e auxiliares de farmácia para UBS. Plenária aprovou solicitar a secretaria, atenção a esses itens e outros não realizados, solicitando inclusão no plano do ano de dois mil e quinze. Sobre indicação financeira, tendo como fonte o SIOPS, o município investiu vinte e três virgula cinquenta e dois, ultrapassando em oito virgula dois o preconizado pelo na lei Cento e quarenta e um de dois mil e doze. Os conselheiros não encontraram no relatório referência sobre auditorias realizadas ou em andamento, preconizadas no artigo trinta e seis, dígito II, da lei cento e quarenta e um de dois mil e doze, ressaltando que sem auditoria fica faltando veracidade para as metas realizadas. Diante das conclusões da análise do Relatório, a Plenária em votação unânime decidiu solicitar a Secretaria da Saúde informações, sobre essas questões para dar parecer conclusivo na próxima reunião deste Conselho. Nada mais havendo eu Evania Marques Godoi secretaria do Conselho de Saúde lavrei esta ata na qual foi lida e aprovada pela Plenária.